



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

### Relatório Circunstanciado 6/2014

#### Dados Gerais

<b>Número SIT:</b> 17393
<b>Concedente:</b> SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU
<b>Tomador:</b> MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
<b>Tipo Instrumento:</b> Termo de Convênio
<b>Número do Instrumento:</b> 11
<b>Ano do Instrumento:</b> 2013
<b>Objeto do Instrumento:</b> Equipamentos para Academia

#### Resumo Financeiro

<b>Total Saldo Inicial:</b> R\$ 0,00
<b>Total de Repasses:</b> R\$ 14.800,00
<b>Total de Contrapartida:</b> R\$ 0,00
<b>Total de Recursos Próprios:</b> R\$ 0,00
<b>Total de Rendimento Bruto:</b>
<b>Total de IOF/IR Fonte:</b>
<b>Total Líquido de Aplicações Financeiras:</b> R\$ 0,00
<b>Total de Despesas:</b> R\$ 14.800,00
<b>Total de Devolução:</b> R\$ 0,00
<b>Total de Glosas de Despesa:</b> R\$ 0,00
<b>Total de Estornos de Despesa:</b> R\$ 0,00
<b>SALDO FINAL:</b> R\$ 0,00

#### Avaliações Realizadas

Formalização - MIRYAN KRAVCHYCHYN - 03/08/2015 - Parecer jurídico nº 050/2013 AJ / SEDU, inserido no protocolado nº 12.057.665-8. Instrumento assinado conforme documentos anexados ao SIT e sob a guarda da AJ/SEDU.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Condições do Tomador - MIRYAN KRAVCHYCHYN - 03/08/2015 - Tomador prefeitura municipal. Comprovada a regularidade fiscal na formalização do termo conforme informações apensadas ao SIT e certidões sob a guarda e a responsabilidade da AJ/SEDU.

Plano de Trabalho - MIRYAN KRAVCHYCHYN - 03/08/2015 - Objeto da transferência aquisição de equipamentos - academia ao ar livre. Plano de trabalho assinado conforme documentação anexada ao SIT e sob a guarda da AJ/SEDU.

Execução e Despesas - MIRYAN KRAVCHYCHYN - 03/08/2015 - Aprovação do processo licitatório pelo Interveniante através do parecer nº 2014/5935. Análise da documentação para liberação e pedidos de liberação realizados pelo Interveniante (Pedido de liberação - PL nº 40091 - SAM 33,1). Fiscal da transferência nomeado pelo interveniente conforme previsto no termo de convênio. Verificação regularidade fiscal, guarda de certidões negativas e inclusão de informações no SIT a cargo do GFS/SEDU.

Aditivos - MIRYAN KRAVCHYCHYN - 03/08/2015 - Primeiro aditivo de prazo visando à execução do objeto, por iniciativa do concedente. Documentação assinada e inclusão de informações no SIT, a cargo da AJ/SEDU.

Condições do Tomador - MIRYAN KRAVCHYCHYN - 03/08/2015 - Verificação regularidade fiscal na data dos pagamentos, guarda de certidões negativas e inclusão de informações no SIT a cargo do GFS/SEDU. Comprovada a regularidade fiscal por ocasião de cada pagamento.

Movimentação Financeira - MIRYAN KRAVCHYCHYN - 03/08/2015 - Análise da movimentação financeira com base nas informações e documentações anexadas ao SIT pelo Tomador. Repasses de recursos contra a execução do objeto sem vinculação com os cronogramas previstos no Plano de trabalho, pois os recursos somente são repassados ao município após realização de medição, no caso de obras, ou após entrega do equipamento, no caso de equipamentos. Não ficou evidenciado, pelos extratos bancários anexados, e demais informações do SIT, que tenha havido aplicação financeira. Entretanto, o município recebeu os recursos do Estado, e repassou-os ao fornecedor no mesmo dia.

### ***Avaliações Realizadas pela UGT Tomador***

Não há avaliações registradas.

### ***Tomada de Contas***

Não há Tomada de Contas registrada.

### ***Manifestação***

**Tipo da Manifestação:** Regular



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

---

Visando garantir o cumprimento dos objetivos e metas do convênio, atribuição do INTERVENIENTE, conforme cláusula 6ª, item II-e deste instrumento, e a observância das normas legais, compete ao INTERVENIENTE executar rotina operacional obrigatória, com as seguintes etapas, na ordem abaixo:

- 1) Aprovação prévia à aquisição do objeto conforme parecer emitido por analista do INTERVENIENTE.
- 2) Autorização para o município efetuar a licitação do objeto, com base no parecer do item 1, de acordo com modelo de edital fornecido também pelo INTERVENIENTE.
- 3) Análise jurídica da documentação da licitação, enviada pelo município após ata de julgamento, com emissão de parecer.
- 4) Autorizar formalmente a homologação do processo licitatório pelo TOMADOR.

5) Supervisionar a entrega do objeto ao TOMADOR, com recebimento e respectivas medições feitas e atestadas pelo contratante (TOMADOR).

**Comentários:**

6) Emissão do PL (pedido de liberação) do pagamento, após verificações, para que o CONCEDENTE efetue o repasse de recursos ao TOMADOR.

7) Alimentar no sistema de acompanhamento e monitoramento de projetos - (SAM), do INTERVENIENTE, todas as etapas.

Adicionalmente, cabe ao INTERVENIENTE a verificação das condições para garantir que o repasse de recursos ao município, em período eleitoral, não se enquadre nas vedações do artigo 73, inciso VI, item a, da lei 9504/97. De acordo com as informações do fiscal da Transferência, constantes do TERMO DE FISCALIZAÇÃO do SIT, e do(s) Termo (s) de recebimento definitivo e Termo de cumprimento de objetivos do convênio, anexados, e considerando que não houve apontamento de ocorrências de suspensão da execução, ou de situações anômalas, foram considerados regulares os itens de avaliação da execução do objeto e de cumprimento de objetivos.

---

**Responsável pela emissão:** 355.344.279-49 - MIRYAN KRAVCHYCHYN

**Data de Emissão:** 20/04/2021 14:26

---